



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1957/35

PROVISÃO

Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Vila Marlene**, no **Município de São Bernardo do Campo – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0059-89**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Antonio Guimarães do Couto Filho (Presidente); Diácono Edmir dos Reis (Conselheiro); José Luiz Fernandes dos Santos (Coordenador); Magali Angélica Fernandes dos Santos Barros (Tesoureira); Maria Luiza Fernandes dos Santos (Tesoureira Suplente); Luciana Vetrano Buontempi (Secretária); Wagner Freitas Buontempi (Secretário Suplente); Carlos Reis Alvares (Conselheiro); Carlos Alberto Motta (Conselheiro); José de Araújo Villar (Conselheiro).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 21 de junho de 2018, Memória de São Luís Gonzaga, religioso.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Vice-Chanceler do Bispado

